



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curitiba - Paraná

2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
1.1 Identificação:.....	3
1.2 Caracterização da Instituição (histórico).....	3
1.3. Organização do Espaço Físico.....	4
1.4 Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a instituição:	6
1.5 Caracterização dos Profissionais da Instituição	7
1.6 Plano de formação continuada	7
2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO:	8
3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:	8
4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS	9
4.1 Fins e Objetivos:	9
4.1.1 Da Educação Infantil.....	9
4.1.2 Da Instituição.....	10
4.1.3. Da Gestão do CMEI.....	11
4.2 Concepção Pedagógica:.....	12
4.2.1. De criança.....	12
4.2.2. De educar e cuidar	13
4.2.3 De desenvolvimento humano	13
4.2.4. De ensino aprendizagem.....	15
4.3 INCLUSÃO	15
4.4 Articulação da Instituição com o ensino fundamental.....	17
4.5 Articulação da Instituição com a Família	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

4.6 Articulação da Instituição com outros segmentos da Sociedade no encaminhamento de questões relativas à educação e ao cuidado com a criança.	20
5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO.....	20
5.1 Metodologia de trabalho	20
5.2 Avaliação da Aprendizagem	24
5.3 Educação Ambiental.....	26
5.4 Educação das Relações Étnico-raciais	27
6.AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	29
7. REFERÊNCIAS:	31
ANEXOS	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Identificação:

1.1.1 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

1.1.2 Rua: Guaçuí nº 5757

1.1.3 CNPJ: 76417005/0001-86

1.1.4 Telefone: (41) 33482987

E-mail: cmeijosealencar@sme.curitiba.pr.gov.br

1.1.5 Diretora: Fernanda Sayuri Matumoto

1.2 Caracterização da Instituição (histórico)

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar, está localizado na Rua Guaçuí nº 5757 no Bairro Ganchinho, Sítio Cercado – CEP: 81935-080 Curitiba, Paraná. O número de telefone para contato é o (41) 3348-2987 e-mail: cmeijosealencar@sme.curitiba.pr.gov.br.

A diretora da unidade é Fernanda Sayuri Matumoto e o CMEI tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal de Curitiba. O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar tem capacidade para atender 228 crianças de 1 a 5 anos, divididos entre creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos) no ano de inauguração.

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar, primeiramente chamado de Centro Municipal de Educação Infantil Ganchinho II, iniciou atendimento no dia 10 de maio do ano de 2012 e foi inaugurado oficialmente no dia 21 de junho do ano de 2012 pelo então prefeito Luciano Ducci e a Secretária de Educação Liliane Casagrande Sabbag.

O CMEI recebeu este nome em homenagem ao vice-presidente do Brasil José Alencar Gomes da Silva (Muriaé, 17 de outubro de 1931 – São Paulo, 29 de março de 2011), foi senador pelo estado de Minas Gerais, e empresário do ramo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

têxtil. Popularmente conhecido como José Alencar, o Batalhador ou o Forte. Construiu um império no ramo têxtil, sendo a Coteminas sua principal empresa. Elegeu-se vice-presidente da República do Brasil na chapa do candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) atuando no cargo até o final de 2010.

1.3. Organização do Espaço Físico

1.3.1 Instalações e equipamentos

O CMEI José Alencar é composto de oito salas para as crianças, atendendo as turmas de Creche e Pré-escola. Sendo que o Maternal têm um fraldário para a higienização dos bebês. Todas as salas possuem banheiros anexos; um para meninos e outro para as meninas, funcionários (masculino e feminino) e um para cadeirante.

Além das dependências acima citadas, há uma sala de administração, onde fica a direção e a secretaria, uma sala para o setor pedagógico e para a permanência dos professores, um refeitório para os funcionários. Todas as salas possuem solários individuais. Temos um almoxarifado para guardar documentos e materiais, outro para guardar produtos de limpeza e outro para armazenar água e outros produtos da cozinha, lactário, cozinha, refeitório para as crianças e espaço externo. Este está dividido da seguinte forma: espaço com gramado nos fundos do CMEI e parque de areia.

Nossos recursos físicos:

- Sala de creche/maternal:

Nº sala de maternal (3)

- Sala de pré escola:

Nº de salas de aula (5)

- Instalações sanitárias completas, própria para uso das crianças:

a) Nº de banheiros: 4

b) Nº de vasos sanitários: 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

- c) Nº de mictórios: 1
- d) Nº de pias: 22
- e) Nº de bebedouros: 11

- Instalações higiênicas – sanitários para adultos:
- Nº de instalações sanitárias: 2

Instalações específicas para:

- a) Recepção (1)
- b) Serviço administrativo e técnico pedagógico (1)
- c) Corpo docente (26)
- d) Refeitório (2)
- e) Lactário (1)
- f) Fraldário (1)
- g) Almoxarifado (1)
- h) Depósito (2)
- i) Lavanderia (1)

Materiais didáticos e pedagógicos:

Equipamentos:

- 1 microondas, 8 rádios com cd, 01 aparelho de DVD, 1 fogão doméstico 4 bocas, 1 fogão semi industrial, 2 televisões e 18 tablets.

1.3.2 Acessibilidade

Para Ramos, 2010;

Para garantir às crianças seu direito de viver a infância e se desenvolver, creches e pré-escolas devem organizar situações agradáveis, estimulantes, que ampliem as possibilidades infantis de cuidar de si e de outrem, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades, desde muito cedo.

Partindo desse pensamento, o CMEI tem como proposta pedagógica o desenvolvimento da autonomia das crianças, a estimulação da criatividade e o trabalho com seus pares. A Unidade possui mobiliários nas salas condizentes as respectivas faixas etárias, como espelhos, suportes de lenços de nariz, mesas, cadeiras e nichos para guardar seus pertences. Os banheiros possuem os vasos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

sanitários e pias adaptados para crianças, bem como materiais para higiene; suporte de papel toalha e sabonete líquido.

As crianças tem a autonomia de transitarem pela Unidade livremente nos diferentes espaços oferecidos à elas, como: o refeitório, o parque de areia dentre outros. Diariamente são trabalhados os cantos de atividades diversificadas, jogos, leitura, onde os materiais ficam constantemente a disposição das crianças.

As crianças são estimuladas a desenvolverem a oralidade através das rodas de conversas, dos trabalhos realizados em grupos e das integrações feitas semanalmente, possibilitando o convívio e a interação com outras turmas do CMEI de diferentes faixas etárias.

A unidade possui um banheiro para portadores de necessidades especiais, disponível para uso de crianças e adultos.

1.4 Caracterização da clientela e da comunidade em que está situada a instituição:

As famílias atendidas pelo Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar em sua maioria tem como chefe de família o pai e a mãe e percebemos índice de mães e avós que são responsáveis pelo sustento da casa. A renda familiar predominante nesta comunidade é de até três salários mínimos.

A maioria dos moradores habita em residências de alvenaria na sua maioria alugada ou cedida e tem uma pequena porcentagem que indica moradia própria, onde passa rede de esgoto e coleta de lixo. A grande parte da comunidade atendida pelo CMEI mora nas redondezas o que faz com que o acesso das crianças seja feito a pé. Durante a realização dos cadastros algumas famílias não possuíam comprovante de residência da Copel por morar em área de invasão.

1.4.1 Condições socioeconômicas e culturais

Conforme pesquisa realizada com os pais, a nossa comunidade é composta por pedreiros, motoristas, metalúrgicos, autônomos, auxiliar de produção, serviços gerais, vendas e outras atividades temporárias. As mães na grande maioria são auxiliares (produção, máquina, embalagem, serviços gerais) outras são domésticas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

diaristas, promotora de vendas, autônomas, manicure, técnico em enfermagem, profissionais liberais, da saúde, professores entre outros e a renda familiar varia de 1 a 3 salários mínimos.

Eles gostam de passear com os filhos, principalmente no zoológico. E também participam de atividades que são realizadas no bairro como festas, bingos entre outros.

1.5 Caracterização dos Profissionais da Instituição

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar conta atualmente com uma equipe de 31 servidores sendo: 01 (um) diretor, 02 (duas) pedagogas, 01 (um) agente administrativo e 26 professores. Os servidores apresentam a seguinte formação: dezoito profissionais com formação em Pedagogia, nove com Magistério e quatro com pós graduação. A maior parte das funcionárias está na rede há cerca de cinco anos, algumas com experiências anteriores na área de educação, outras migraram de outros setores diversos. A maioria dos servidores reside próximo a Unidade, conforme consta no anexo 2.

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar conta com a equipe de corpo docente e equipes terceirizadas que prestam serviços de limpeza e alimentação ao CMEI.

1.6 Plano de formação continuada

Os profissionais da unidade realizam cursos oferecidos pela mantenedora para o seu aperfeiçoamento nas diferentes áreas do conhecimento. Uma vez ao ano a Prefeitura Municipal de Curitiba oferece a Semana de Estudos pedagógicos no qual os profissionais tem a oportunidade de participar para aprimorar os seus conhecimentos. Também eles participam da Semana Literária oferecido pela SME.

A formação continuada oferecida pelo CMEI é realizada nas permanências, sob a orientação das Pedagogas da unidade. Elas fazem o acompanhamento com os professores durante as permanências para orientar o trabalho que está sendo realizado em sala, oferecendo estudos de textos, discussões e reflexões sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

prática dos profissionais. Também verifica os avanços e as dificuldades que as crianças apresentam, para fazer os encaminhamentos necessários.

O Plano de formação do pedagogo é realizado no começo do ano, em conjunto com os demais profissionais, onde tem um foco formativo que será estudado e discutido durante o ano. Este foco formativo vem de encontro às necessidades do CMEI. Através de estratégias formativas as pedagogas estudam com os profissionais sobre o tema escolhido fazendo discussão e reflexão entre a teoria e prática. Temos reuniões pedagógicas aos sábados no qual fazemos a formação continuada através de estudos, trocas de experiências e reflexão sobre a prática. Também a palestra da SEP que é realizado por um profissional sempre vem de encontro as nossas necessidades e trás subsídios para o trabalho com os profissionais.

2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO:

Atende atualmente 228 crianças nas modalidades de:

CRECHE: para crianças de um ano e oito meses a três anos

PRÉ-ESCOLA: para crianças de quatro a cinco anos

MATERNAL I - 1 ano e 8 meses a 2 anos e 4 meses

MATERNAL II - 2 anos e 5 meses a completar 3 anos

PRÉ I - 3 a 4 anos

PRÉ II - 4 a 5 anos.

3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar funciona das 7 horas às 18 horas. A organização do calendário do Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar atende a legislação vigente, normatizações e diretrizes da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

de Educação da Prefeitura Municipal de Curitiba, devendo ser encaminhado anualmente para aprovação ao setor competente.

O calendário é elaborado e aprovado pelo Conselho do CMEI, com participação de todos os segmentos. Nesse ano de 2016 o calendário foi aprovado pelo Conselho do CMEI (segue em anexo o calendário de 2016).

3.1. Períodos: integral

Das 07h00min às 18h00min.

3.2. Trabalho Educacional com a criança carga horária anual

O CMEI José de Alencar em consonância com a legislação vigente tem previsto em calendário 200 dias letivos e 800 horas de efetivo trabalho educacional.

3.3 Frequência exigida para o pré-escolar

Em consonância com o Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) alterada pela Lei Nº 13.796/2013 a frequência mínima é de 60% (sessenta por cento) para a pré-escola.

3.4 Organização de grupos e relação professor/criança:

Para organização dos grupos de crianças e seus respectivos professores, atendemos a Portaria Municipal vigente e demais orientações do Departamento de Educação Infantil.

4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS

4.1 Fins e Objetivos:

4.1.1 Da Educação Infantil

A criança é competente, capaz, interpreta o mundo e produz cultura". "O professor da educação infantil em seu processo de desenvolvimento profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

reflete, pesquisa, é brincante, autônomo e autor de sua prática e identidade profissional.” “As práticas pedagógicas se fundamentam na indissociabilidade do educar e cuidar, na criança como centro da ação educativa, tendo como eixos norteadores as interações e brincadeira.” “A família é corresponsável pela educação infantil e compartilha seus saberes e ações nas práticas pedagógicas cotidianas por meio do constante diálogo com a instituição educativa.”

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) afirma:

Primeira etapa na educação básica, oferecidas em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Nesta perspectiva a criança deve ser desenvolvida em seu aspecto global, respeitando a individualidade de cada uma, trabalhando as especificidades da criança. O brincar, o cantar, o dançar, e movimentar-se são práticas indispensáveis no fazer pedagógico, desta forma devem permear todas as práticas educativas no CMEI em período integral.

As crianças de nossa unidade têm a oportunidade de brincar com seus pares nos diferentes espaços com autonomia e segurança. Sempre respeitadas na sua cultura, crenças e valores. A proposta realizada com as crianças em sala são, cantos diversificados diariamente permitindo a integração e a escolha que mais lhes agradam. Permite-se vivenciar experiências artísticas, teatrais, musicais, o contato com a natureza, entre outros, promovendo o conhecimento de si e do mundo por meios de experiências reais e significativas.

4.1.2 Da Instituição

Desenvolver ações para conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (bullying), com toda comunidade educativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Com base no documento Orientações para (Re)Elaboração, Implementação e Avaliação de Proposta Pedagógica na Educação Infantil (2006) afirma que:

“As instituições de educação infantil, CEIs, creches e pré-escolas são, portanto, instituições que visam responder ao direito da criança à educação. Essa educação é complementar àquela oferecida pela família e tem caráter próprio, por ocorrer em um espaço coletivo, público, e, sendo assim, diverso do contexto privado da família. As IEIs cumprem finalidades e princípios das instituições educativas, como a democratização do acesso aos bens culturais e educacionais, o pluralismo de ideias, o respeito à liberdade e o apreço à tolerância.”

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar oferece um ambiente acolhedor, aconchegante e desafiador, limpo, seguro, garantindo a saúde infantil e propiciando assim, momentos planejados intencionalmente, com explorações e descobertas partilhadas com outras crianças e o professor, visando diferentes situações educativas no desenvolvimento integral da criança.

O CMEI tem como finalidade uma Educação Infantil de qualidade para todas as crianças, assegurando a reflexão sistemática sobre suas práticas pedagógicas que permeando assim, todo o trabalho do docente.

4.1.3. Da Gestão do CMEI

A Gestão do Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar é uma gestão democrática e compartilhada, que conta atualmente com a diretora Fernanda Sayuri Matumoto e a equipe de trabalho do CMEI. Logo contará com a nomeação da Associação de Pais, Professores e Funcionários do CMEI (APPF), que ainda está em processo de formação. Segundo o Manual do Conselho Centro Municipal de Educação Infantil (p.9, 2011):

A educação pública municipal de Curitiba vem trabalhando pelo exercício e pela construção da democracia participativa, com o objetivo de aproximar a comunidade dos projetos pedagógicos e, assim, garantir o direito do cidadão de afirmar os interesses coletivos. Para tanto, a implantação dos Conselhos nos Centros Municipais de Educação Infantil – Conselho dos CMEIs – contribui para que esse espaço de participação se efetive e que se desenvolva uma gestão democrática.

Segundo a LDB (1996):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades.

A Unidade incentiva a participação coletiva da comunidade e dos segmentos que compõe a instituição (professores, equipes terceirizadas, equipe pedagógico e administrativa e crianças, possibilitando o compartilhamento, através do diálogo, cooperação, liberdade de expressão e respeito às diferenças.

Sendo assim, o CMEI José Alencar se embasa nesta teoria para concretizar as suas ações, respaldadas em três elos: comunidade, comunidade educativa e gestora.

4.2 Concepção Pedagógica:

4.2.1. De criança

O Centro Municipal de Educação Infantil José de Alencar, coloca no centro de seu trabalho pedagógico a criança, todas as ações são pensadas para garantir o seu desenvolvimento integral. Logo, acredita-se em uma concepção de infância e de criança, de cuidar e de educar, de desenvolvimento humano, de ensino e aprendizagem, conforme descrito nas Diretrizes Curriculares para Educação Infantil Municipal (2006, p. 14),

“O entendimento de que cuidar e educar são ações indissociáveis e base de sustentação do processo educacional da criança nessa primeira fase de vida, com peso e importância vitais para a formação humana, especialmente quando realizadas com qualidade relaciona”.

Compreende-se desta forma a criança como ser único, com direitos garantidos desde a primeira infância, assim o CMEI é o espaço desta construção.

A infância é um período da vida da criança, entendida como sujeito de direitos. Direitos esses que estão previstos, dentre outros documentos, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069/90.

Neste contexto educativo, trabalhar com as diferenças torna-se um desafio aos docentes na viabilização de suas práticas educacionais, uma vez que deles se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

exige um posicionamento teórico diferente. O mesmo está intrinsecamente envolvido no processo cultural, pois é a partir das práticas culturais que o conhecimento se efetiva, sendo o processo lúdico o norteador das ações educativas.

4.2.2. De educar e cuidar

Na educação infantil as atividades de cuidar e educar caminham juntas, quanto menores as crianças mais próximas são essas relações. Segundo as Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba (2006, p. 20) “Isso significa considerar a criança por inteiro em qualquer proposta educativa, integrando as ações de educar e cuidar, compreendendo-as como funções indispensáveis e indissociáveis.”

Compreende-se que para efetivar essas ações educativas, as mesmas devem ser planejadas com intencionalidade, assim oferecem oportunidades de aprendizagem que podem ocorrer em situações de brincadeiras ou situações pedagógicas orientadas pelo professor/educador.

Os profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar desenvolvem atividades de cuidado com o intuito de desenvolver a autonomia e a independência nas crianças.

Nestes aspectos, cabe ao professor incentivar as crianças a priorizarem e entenderem suas necessidades para que gradativamente torne-se mais independente e autônoma, visando seu desenvolvimento integral.

4.2.3 De desenvolvimento humano

De acordo com o documento: Orientações para (Re)Elaboração, implementação e Avaliação de Proposta Pedagógica na Educação Infantil (2006, p. 27):

“A criança sente, pensa e fala com o corpo, com as mãos, por meio de brincadeiras, invenções, fantasias, alegrias e tristezas. Aos poucos, passa da experiência sentida, imediata, para experiência representativa, na qual ela testa hipóteses e elabora conceitos e (teorias).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Segundo Lima (2001, p. 11), o desenvolvimento da criança depende das possibilidades que ela tenha de explorar seu ambiente, expressar suas emoções, ter contato com várias coisas e pessoas e estabelecer relações afetivas. A criança estabelece interações desde cedo, se expressando em diferentes linguagens e iniciando o processo de construção da sua identidade pessoal, descobrindo o mundo à sua volta e também se descobrindo como integrante de um meio cultural. Portanto, a qualidade e constância dessas relações nos primeiros anos são fundamentais para o desenvolvimento integral da criança. Na interação com o meio e com as pessoas, a criança se constrói como sujeito, constrói sua imagem corporal, percebendo suas características próprias e desenvolvendo sua autonomia.

Para Vygotsky (1994), a interação embasa o desenvolvimento e a aprendizagem, pois é a mediação do adulto ou de parceiros mais experientes que a criança estabelece com o ambiente a aquisição da experiência cultural. O desenvolvimento infantil é impulsionado pelas experiências vividas pela criança, e se traduz em ritmos e tempos diferentes para cada um.

Compreendendo estas teorias, os professores do Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar se propõem continuamente a respeitar o ritmo e tempo de desenvolvimento de cada criança atendida, oferecendo o possível de vivências e experiências cotidianas.

O desenvolvimento e aprendizagens são processos indissociáveis na constituição do ser humano. A criança desde bebê mostra-se muito curiosa e explora o mundo que a cerca. A partir do convívio com outras crianças e adultos elas aprendem, se desenvolvem, experimentam o mundo ampliando assim, as suas possibilidades, construindo suas identidades pessoais.

Esta proposta se concretiza através de convivências de interação, como festividades (Festa Junina, Semana das Crianças e outras) e passeios. Também os professores planejam atividades semanais de integração com as turmas, no qual as crianças têm a oportunidade de brincar e interagir com seus pares nos diferentes espaços do CMEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

4.2.4. De ensino aprendizagem

Com base no parecer 20/2009, p.14:

“De modo a proporcionar às crianças diferentes experiências de interações que lhes possibilitem construir saberes, fazer amigos, aprender a cuidar de si e a conhecer suas próprias preferências e características, deve-se possibilitar que elas participem de diversas formas de agrupamento, formados com base em critérios estritamente pedagógicos.”

O CMEI trabalha com as integrações semanais entre as turmas, possibilitando ações de cuidar e até mesmo interagir com as diferentes faixas etárias. Estes momentos tornam-se ricos no desenvolvimento e aprendizagem da criança, pois propiciam vivenciar situações adversas.

As crianças necessitam vivenciar e explorar o mundo que a rodeia, não somente na instituição mas também em seus lares com a participação ativa dos familiares, utilizando brincadeiras em pátios, quintais, jardins, entre outros.

Os profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar, através de estudos são orientados a planejar ações intencionais para proporcionar que as crianças façam uso desse recurso com maior frequência e com um grau de desafio gradativo para que se desenvolvam cada vez mais.

4.3 INCLUSÃO

O conceito de inclusão é abrangente. Assumimos o compromisso com a construção de práticas pedagógicas, educativas e sociais não excludentes.

Assim, na Educação Infantil esse princípio deve ser norteador da ação pedagógica e educativa. Com isto, não se fará distinção de crianças, seja pelo seu sexo, raça, cor, condição social ou credo religioso.

De forma peculiar, o olhar do CMEI deve estar voltado para a inclusão das crianças com necessidades especiais na Educação Infantil. É necessário que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

compreenda os aspectos do desenvolvimento cognitivo, afetivo e socioemocional, tendo como referência as diferenças individuais e as possibilidades socioeducacionais de seus sujeitos.

A criança com necessidades especiais tem direito de ser inserida na Educação Infantil independente de suas possibilidades de aprendizagem acadêmica, até porque o sentido aqui atribuído ao processo educacional ultrapassa e muito, os limites impostos a um programa restrito à educação formal. Conforme o Artigo 7º, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPC, da Organização das Nações Unidas – ONU/2006, afirma, que os Estados-Partes tomarão as medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, em igualdade de oportunidade com as demais crianças.

É de suma importância que se compreenda que todo espaço educacional pressupõe a convivência entre os pares. A possibilidade de conviver, trocar (dar e receber) e vivenciar novas situações no cotidiano é um objetivo implícito no processo de aprendizagem, bem como no desenvolvimento humano.

Logo, o direito de todos os indivíduos à educação, como caminho possível de integração com o meio social, deve ser respeitado, independente das dificuldades e necessidades especiais do educando.

É relevante ressaltar por ora, que as ações compartilhadas entre CMEI, família e demais entidades, instituições e ações das diferentes redes de apoio à criança da Educação Infantil, devem levar em conta a realidade das crianças com necessidades especiais. A matrícula de crianças com deficiência seguirá a orientação da Lei Nacional Nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 que determina:

“A matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino, oferecendo aos mesmos benefícios iguais aos conferidos as demais crianças”.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC,2008), a Educação Especial por ser uma modalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades torna-se responsável pela organização de serviços, recursos e estratégias de acessibilidade para o pleno das pessoas com deficiência à educação e prevê o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil, um serviço que “ identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminam as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas”.

O AEE na educação infantil é primordial para que as crianças possam usufruir da acessibilidade física e pedagógica aos brinquedos, mobiliários, comunicações e informações, utilizando-se da Tecnologia Assistiva como uma área que agrega recursos e estratégias de acessibilidade. É importante ressaltar que o AEE não substitui as atividades curriculares da educação infantil.

A unidade conta com o acompanhamento da CANE (Coordenaria de Atendimento as Necessidade Especiais), que funciona da seguinte forma; temos uma representante deste departamento que acompanha a unidade durante todo o ano letivo, dando suporte a equipe de profissionais e às crianças inclusas, realizando encaminhamentos quando necessário.

4.4 Articulação da Instituição com o ensino fundamental

De acordo com Orientações para (Re)Elaboração, Implementação e Avaliação de Proposta Pedagógica na Educação Infantil (p.59, 2006):

“...a articulação da educação infantil com o ensino fundamental deve ser vista na perspectiva da continuidade de um processo de educar/cuidar, que busca propiciar a progressiva afirmação da identidade e do protagonismo da criança.”

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar mantém um olhar incentivador para esse momento de “passagem”, com a articulação dos princípios políticos, pedagógicos e educativos dispostos na proposta de trabalho para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Segundo Orientações para (Re)Elaboração, Implementação e Avaliação de Proposta Pedagógica na Educação Infantil (p.61, 2006):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

“Esse é um marco, para as crianças e suas famílias, que costumam gerar ansiedade e insegurança, uma vez que, normalmente constitui um momento de separação, de entrada em novos e desconhecidos espaços, de conhecimento de pessoas diferentes, de vivência de novas rotinas.”

As professoras da turma do Pré II durante o segundo semestre desfrutam dos momentos das rodas de conversa para falar sobre a escola que irão frequentar no ano seguinte.

O CMEI entra em contato com a escola mais próxima, realiza um agendamento para visita, oportuniza as crianças à conhecer o espaço físico, os professores e as salas de aula.

Neste “rito de passagem”, quando há crianças portadoras de necessidades especiais, é programado uma reunião em parceria com CANE, (Coordenadoria de Atendimento às necessidades Especiais), direção e pedagoga da escola e direção e pedagogo CMEI, para repasse de particularidades da criança.

Desta forma, passamos segurança, tranquilidade tanto para as crianças quanto para as famílias, deixando-as mais confiantes para ingressarem nesta nova fase.

4.5 Articulação da Instituição com a Família

Os pais são sempre bem vindos ao CMEI. Diariamente os professores conversam com eles nos horários de entrada e saída. Todas as crianças possuem um caderno ou agenda, que é o principal veículo de comunicação entre o CMEI e famílias. A diretora e as pedagogas mantêm um estreito contato com todos os pais. Sempre que necessário os pais podem procurá-las para conversar. Estes por sua vez também são convocados, sempre que necessário, para prestar esclarecimentos ou serem orientados em relação à educação e encaminhamentos necessários aos filhos.

O calendário anual das atividades prevê algumas reuniões de integrações com as famílias, normalmente realizadas nos sábados e que acontecem no mínimo pelo quatro vezes ao ano. Estas têm o intuito de aproximar cada vez mais o CMEI e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

as famílias. Geralmente os encontros proporcionam palestras com profissionais capacitados para falar sobre assuntos que interessem às famílias, as mesmas podem conhecer um pouco mais o espaço do CMEI, da sala de atividades das crianças e dos profissionais que são responsáveis pelo seu desenvolvimento além de poderem participar de atividades com os filhos, atividades essas que fazem parte do dia-a-dia das crianças, além de serem repassadas informações pertinentes ao desenvolvimento vida escolar da criança.

As crianças e as famílias que chegam novas ao CMEI recebem um atendimento especial, passando por um período de adaptação. A criança recebe muita atenção durante sua permanência, pois precisa estabelecer um vínculo de confiança com as professoras e com os colegas de sala. Em um ambiente novo e diferente que passa a frequentar. O Cmei visa familiarizar a criança com os hábitos e horários aproximando-os gradualmente da rotina da turma.

Esta inserção deve acontecer de forma gradativa, respeitando o tempo de cada criança, até que sintam-se apta e segura para permanecer em tempo integral.

O CMEI sempre enfatiza as famílias que eles podem estar permanecendo na sala para acompanhar o trabalho realizado por nossas profissionais e até mesmo auxiliando às crianças junto as professoras, desse modo construímos uma relação de confiança oferecendo boas condições ao desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças.

A criança que mama no peito tem o direito de ser amamentada pela mãe quantas vezes ela assim o desejar. O CMEI oferece a ela um ambiente calmo e adequado para esse momento e estimula essa ação através do Programa Mama Nenê.

No hall de entrada da Unidade, temos um mural onde são colocadas informações sobre o que está sendo realizado pela Unidade.

É realizado anualmente a avaliação “Parâmetros Indicadores de Qualidade” junto a comunidade, um momento de reflexões e diálogo entre CMEI e comunidade, visando sempre melhorar as condições de atendimento às nossas crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

4.6 Articulação da Instituição com outros segmentos da Sociedade no encaminhamento de questões relativas à educação e ao cuidado com a criança.

O CMEI possui uma parceria com outros órgãos para encaminhamentos referentes às questões de saúde e educação das crianças.

O CMEI tem parceria com a Unidade de Saúde Osternack, o NRE-BN, a rede de proteção e o conselho tutelar.

Estes órgãos contribuem e nos auxiliam em diferentes questões relativas às crianças de nossa unidade.

5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar, no que diz respeito ao currículo da Educação Infantil, pautado no Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 20/2009, entende que o currículo é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto, segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil do município.

5.1 Metodologia de trabalho

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar inicia as atividades de organização do trabalho com os profissionais construindo o planejamento anual das turmas que é o que norteia todo o trabalho, é dele que nascem todos os outros instrumentos que organizam o trabalho do ano. Segundo os Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil: Planejamento e Avaliação (2010, p. 10):

O planejamento anual é o documento que precisa ser estruturado no início do ano letivo, com vistas ao trabalho que se seguirá nesse mesmo ano. Mas também se tornará um importante aliado para a construção do planejamento do ano posterior, pois as crianças que seguirão para as próximas turmas necessitam de novos conhecimentos e da ampliação, bem como de seu aprofundamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Neste planejamento anual constam os objetivos de aprendizagem que serão trabalhados nas turmas durante o ano, devendo assim, contemplar as modalidades organizativas do tempo didático como metodologia de trabalho.

As modalidades organizativas do tempo didático são: As atividades permanentes, que são aquelas que acontecem com uma frequência, diária ou semanal (ex: movimento, roda de conversa, história, desenho, contação de história, linguagem dramática, dança, linguagem musical, relações naturais); a sequência didática se refere a um conjunto de atividades planejadas e articuladas, com objetivos preestabelecidos e uma duração determinada que possibilitem aprendizagens específicas; o projeto didático que é o desenvolvimento de situações didáticas contextualizadas que se articulam e que tem propósitos didáticos, comunicativos ou sociais em razão de um objetivo e de um produto final, e as atividades ocasionais que são atividades planejadas para ocorrerem esporadicamente, como: dengue, aniversário de Curitiba, entre outros que surgem no decorrer do ano. O uso da tecnologia também é contemplada nas atividades realizadas com os tablets, que podem ser utilizados em todas as turmas, através do planejamento, servindo como subsidio e material de apoio para as crianças em seu aprendizado.

Os profissionais organizam seu roteiro semanal conforme as modalidades que serão contempladas, esse planejamento passa pela orientação das pedagogas para depois ser trabalhado com as crianças. (Anexo I)

Dentro do roteiro semanal também há a orientação para que os profissionais dividam as turmas em grupos para que as atividades dirigidas diretas sejam melhores aproveitados por parte das crianças, apud (2010, p.16):

As ações educativas diretas (atividades orientadas) se referem às situações planejadas em que o educador dirige o desenvolvimento das atividades, atraindo o interesse das crianças para um foco de atenção, espaços e materiais e orienta as ações de acordo com a intencionalidade. Já nas ações educativas indiretas o educador/professor planeja as propostas em que as crianças interajam de forma independente, expressando e ampliando seus conhecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

O CMEI possui:

- Plano de ação e Projeto Institucional: São feitos no começo do ano, pelos profissionais e Conselho, no qual são contempladas todas as ações que o CMEI fará durante o ano letivo, com metas e objetivos específicos. Ele é validado pelo Conselho de CMEI.
- Planejamento Anual: É um documento construído pelos professores semestralmente, por turma e com objetivos de aprendizagens., contemplando os campos de aprendizagem. Este documento é flexível em função dos momentos de avaliação que é realizado pela equipe. A equipe de permanência deve estabelecer objetivos que pretendem trabalhar no planejamento das turmas e não em documentos separados.
- Planejamento semanal e diário: Tem como função orientar a prática educativa, partindo da própria prática e de sua aproximação com a teoria. Devemos partir do planejamento anual, para se pensar na efetivação da atividade no planejamento semanal. Ele é um instrumento que, ao ser utilizado na organização do trabalho do educador/professor, colabora para a ampla visão das atividades a serem desenvolvidas em um período determinado. Cada sala tem o seu caderno de planejamento.
- Planejamento do pedagogo: O pedagogo da unidade também tem um planejamento semanal, que denominamos rotina do pedagogo. Assim como o planejamento dos educadores/professores, o planejamento do pedagogo é um instrumento essencial. Seguem abaixo, alguns itens que devem compor a rotina do pedagogo: - Acompanhamento das permanências: A essência do trabalho está no estabelecimento de um cronograma de atendimento aos professores, pensando no antes, durante e depois das atividades desenvolvidas.
- Atendimento aos pais: Sempre que os pais procuram o CMEI, para resolver questões, o pedagogo deve atendê-los a qualquer momento do período, pois é uma questão de prioridade. – Recepção das crianças: A organização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

trabalho pedagógico não depende apenas da relação do pedagogo com a equipe de trabalho, mas também da integração e do estabelecimento de vínculo com as crianças. – Organização do setor pedagógico, pesquisa e seleção de materiais para subsidiar as permanências, estudos e aprofundamento teórico: O pedagogo deve organizar dias e horários para as ações de estudo e de organização de materiais, tanto para uso próprio como para consulta dos professores. – Acompanhamento em sala: esta atividade é essencial para a avaliação da execução do planejamento do professor e também para diagnosticar questões relacionadas ao fazer pedagógico. Nesse momento o pedagogo entra em sala com uma pauta de observação, no qual ele registra as observações que realizou sobre uma determinada atividade. Depois na permanência, ele retoma com a pauta e faz uma devolutiva por escrito para os educadores/professores. – Registro do trabalho/organização do planejamento: para avaliar o trabalho dos professores, do seu próprio trabalho, entre outros, faz-se necessário estabelecer uma rotina de análise e de registro.

- Reunião com a equipe pedagógico-administrativa: semanalmente ou quinzenalmente, para conversar com a direção exclusivamente sobre questões referentes ao trabalho pedagógico, a fim de estabelecer metas e avaliar o percurso realizado.

A elaboração do planejamento é realizada durante as permanências, cada sala possui um caderno próprio para elaborar o planejamento, este material é acompanhado pelas pedagogas da unidade. Durante as permanências é realizado a leitura de textos e outros materiais referentes ao plano de formação do CMEI, também havendo necessidade, é feito a leitura de outros textos sobre diversos assuntos, sempre observando a necessidade do grupo. O planejamento é feito de acordo com a realidade de cada turma, pensando nos interesses e nas possibilidades das crianças, criando caminhos para alcançá-los com materiais, espaços, tempo disponível, metodologias diversificadas que priorizem o atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

às diferenças individuais. Sendo entendido ainda o planejamento como um instrumento flexível, quando na sua execução, tem como objetivo maior a efetivação do ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, o planejamento em nosso CMEI, tem sido realizado com caráter interdisciplinar que busca com isso, o estabelecimento de uma comunicação efetiva, pois entendemos que a nossa vida não é disciplinar, mas sim organizada de modo integrada, de forma inter-relacionada e dinâmica, o que nos remete à organização de um trabalho contextualizado é o que auxiliará na garantia de um trabalho que visa a formação de um cidadão com maior competência para atuar e modificar a sociedade em que vive.

Conforme o parecer 20/2009 (p.07):

“Brincar dá à criança oportunidade para imitar o conhecido e para construir o novo, conforme ela reconstrói o cenário necessário para que sua fantasia se aproxime ou se distancie ou da realidade vivida, assumindo personagens e transformando objetos pelo uso que deles faz.”

A unidade propicia para as crianças integrações entre as turmas semanalmente, onde elas tem a oportunidade de brincar com seus pares e interagir com as diferentes faixas etárias.

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar com as funções indissociáveis de educar, cuidar e desenvolver integralmente as crianças tem o compromisso com as diversas aprendizagens que constituem as bases da formação humana.

5.2 Avaliação da Aprendizagem

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar conta com diversos instrumentos de avaliação que visam a aprendizagem e o desenvolvimento da criança. No CMEI a criança é vista e avaliada como um ser único, sem ser comparada com outras crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

A criança é observada diariamente pelos professores da turma, registrando seus avanços com apoio de diversos instrumentos avaliativos. Conforme diz as Diretrizes Municipais da Educação Infantil – cadernos de estudos (2015, p.47),

“Ao tratar da temática da avaliação na educação infantil, devemos ter clareza de que esta se efetiva através do acompanhamento contínuo pautada na observação, no registro e na documentação, o que requer um olhar diferente que supere a prática educativa de avaliar de forma classificatória e excludente, de forma unilateral.”

Para avaliar e aprimorar a sua proposta e atingir a aprendizagem da criança o profissional conta também uma série de instrumentos e registros que são eles: portfólio da criança, portfólio do professor, portfólio do pedagogo, pautas de observação e o parecer descritivo ou relatório de avaliação que são realizados semestralmente.

Segundo os Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil – Planejamento e Avaliação, orientações básicas para CMEIs, CEIs conveniados e escolas com educação Infantil:

O portfólio é um instrumento revelador de memória e produtor de sentidos. É a maneira de uma história – da instituição, da formação docente, das concepções sobre infância – e a memória de um percurso de trabalho e de aprendizagens. Ele se define como uma coleção de amostras significativas que evidenciam o desenvolvimento do sujeito em um determinado período.

A pauta de observação é um importante instrumento para subsidiar a observação sistemática das crianças. Ela auxilia o professor/educador no registro dos diversos momentos vivenciados pelas crianças, podendo ser ampla ou específica.

O parecer descritivo ou relatório de avaliação corresponde ao registro-síntese do percurso realizado pela criança. Sua elaboração dependerá dos registros contidos no portfólio, das observações feitas pelo educador/professor nas pautas de observação, entre outros.

Essas avaliações acompanham as crianças durante seu período de estadia no CMEI e serve para o profissional do ano seguinte conhecer as crianças e elaborar estratégias para que ela avance em seu aprendizado. Ainda segundo os Referenciais para Estudo e Planejamento na Educação Infantil – Planejamento e Avaliação, orientações básicas para CMEIs, CEIs conveniados e escolas com educação Infantil. (pag.14, 2010):

[...] é possível instaurar instrumentos avaliativos que atuem no sentido de transformar a realidade educativa, superando a ideia do erro, do fracasso e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

classificação. Assim devemos considerar crianças “impossíveis de serem classificadas”, porque elas são sujeitos diferentes e singulares. É preciso deixar que novos objetivos e novos caminhos sejam colocados em nossa jornada, convidando-nos e desafiando-nos a rever nossos “olhares” e principalmente nossas estratégias avaliativas.

Desta forma a avaliação no CMEI visa às aprendizagens das crianças e serve como instrumento para que o profissional reelabore sua prática para atingir de diferentes maneiras todas as crianças.

5.3 Educação Ambiental

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar procura desenvolver práticas de Educação Ambiental de acordo com o dispositivo da Resolução Nº 05/09, que determina a garantia de experiências que “promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o aproveitamento sustentável dos recursos naturais.”

Conforme a Lei Federal nº9.795/99, 27/04/99, entende-se por educação ambiental:

Art.1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

As crianças têm contato com a natureza sempre que saem da sala de atividades, e são proporcionadas a elas, durante todo o ano letivo, passeios e vivências com os recantos naturais da cidade de Curitiba (isto para as crianças maiores de quatro anos) com a intenção de despertar o respeito pelo meio ambiente através da apreciação destes lugares. É importante ressaltar que crianças menores de 4 anos não saem da unidade para explorar o entorno, mas realizam atividades pedagógicas usufruindo dos espaços externos permitindo que explorem a natureza vivenciando-a.

Partindo do texto de TIRIBA (2010, p.6):

“Encantar-se com a beleza do dia, brincar na chuva, comer goiaba tirada do pé, ouvir um canto de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

pássaro, observar as nuvens brincando no céu... que ensinamentos que aprendizagens, que estados de espíritos essas experiências propiciam?"

Os projetos realizados no CMEI José Alencar englobam também o contato com plantas e flores, plantio e cultivo da horta e manuseio de elementos da natureza

Constata-se assim, que a educação e a natureza estão interligadas, desta forma respaldamos as práticas a serem desenvolvidas conforme o texto TIRIBA (2010, p.10)

"As atividades ao ar livre proporcionam aprendizagens que se relacionam ao estado de espírito porque colocam as pessoas em sintonia com sentimentos de bem estar, em que a, portanto, equilíbrio entre o que se faz e o que se deseja fazer. Um dos efeitos do manuseio de barro, de areia, da argila é o de proporcionar esse equilíbrio. Por isso, o contato diário com esses elementos é tão importante."

Para a efetivação dessas ações se faz necessário que os profissionais deste estabelecimento planejem situações, sequências e projetos que embasem esta prática numa atividade cotidiana e funcional tendo como principal objetivo mostrar para as crianças que nós somos parte da natureza e não apenas usamos a natureza como recurso para nossa sobrevivência.

5.4 Educação das Relações Étnico-raciais

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar prioriza o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, baseando-se também na Resolução CNE/CEB nº 01/04, divulgando a produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Pretendemos, na medida do possível, estabelecer canais de comunicação com grupos culturais do entorno da comunidade, com a finalidade de buscar subsídios e trocar experiências para planos institucionais, planos pedagógicos e projetos de ensino. Nossa proposta, neste aspecto, é criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Com o intuito de garantir que os profissionais do CMEI estejam atentos ao tema, seguimos a revisão das DCNEIs que incluiu em seu artigo 8º, 1º, a exigência de que a proposta pedagógica das Instituições de Educação Infantil explicitasse as ações sobre o tema:

[...] deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

VIII – a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX – o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação.

X – a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes. (DCNEIs, CNE, 2009).

Compreendemos que desde a primeira infância, a criança pode ser orientada a ter orgulho de seu pertencimento étnico-racial, sejam descendentes de africanos, de povos indígenas, de europeus ou de povos asiáticos, para interagirem desde cedo na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

O Centro Municipal de Educação Infantil José Alencar se compromete em tomar posição contra toda e qualquer forma de discriminação, consciente de que a mesma atinge negros, brancos e outros grupos étnicos. Por isso nos esforçaremos no sentido de que todo o grupo docente, independente de seu pertencimento étnico-racial, construa estratégias educacionais que visem ao combate da discriminação.

Nosso objetivo primordial neste aspecto será oportunizar às nossas crianças a compreensão gradativa de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história. Nossa meta é formular concepções não baseadas em preconceitos, tanto nas relações entre os profissionais como nas interações com as crianças, construindo sempre ações respeitadas que sirvam de exemplo diário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

No CMEI é trabalhado a temática Étnico Racial, através de seqüências didáticas resgatando a cultura afro brasileira, com o objetivo segundo a resolução nº1, de 17 de junho de 2004:

Art.2º, §1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

As turmas da unidade trabalham a diversidade cultural com as famílias através de objetos que as crianças trazem de casa, como: imagens e/ou objetos significativos. Também colocam-se nas salas imagens ilustrando diferentes culturas, como por exemplo, nos cantos de atividades diversificadas as crianças brincam com diferentes objetos de diferentes culturas (indígena, afrodescendentes, asiáticos, europeus, entre outros). Este trabalho tendo como objetivo a ampliação do olhar das crianças, baseando-se no Parecer 20/2009:

[...] desde cedo para a contribuição de diferentes povos e culturas, criando assim condições para o estabelecimento de uma relação positiva e uma apropriação das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América, reconhecendo, valorizando, respeitando e possibilitando o contato das crianças com as histórias e as culturas desses povos.

O CMEI José Alencar busca a conscientização através das orientações étnico raciais visando a importância da integração do mesmo, buscando assim a melhor qualidade e convívio entre as crianças e famílias.

6.AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional oportuniza a unidade a rever ações e estratégias nos aspectos nos quais precisam avançar.

Com base no documento Orientações para (Re) elaboração, implementação e avaliação de proposta pedagógica na educação infantil (p.65, 2006):

“Todos os aspectos que constituem e contextualizam os serviços de Educação Infantil são passíveis de ser avaliados: a rotina diária da instituição; a composição dos grupos de crianças; a participação dos envolvidos e os mecanismos envolvidos para tal; a organização do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

tempo, adequação, organização e utilização do espaço; as interações dos professores com as crianças e seus familiares; as práticas próprias às situações de ingresso de crianças e seus familiares; os materiais lúdicos e pedagógicos; as práticas e normas de segurança; as condições e normas de higiene e saúde; o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento da equipe de trabalho da instituição; e as relações internas e externas.”

Os Centros Municipais de Educação Infantil contam com a Avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade, que acontece anualmente no mês de outubro, caracteriza-se como instrumento de autoavaliação da qualidade da instituição, por meio de um processo participativo e aberto a toda a comunidade. Tem como objetivo auxiliar as equipes do CMEI que atuam na educação infantil, juntamente com as famílias obtendo assim um potencial transformador, um instrumento que nos norteia/encontra o próprio caminho na direção de práticas educativas que respeitam os direitos fundamentais das crianças e ajudam a construir uma sociedade mais democrática. É uma ferramenta de avaliação que também auxilia a aprimorar a qualidade do trabalho realizado na unidade.

Com os resultados e apontamentos feitos por essa avaliação a unidade tem ferramentas para junto com o Conselho do CMEI definir seu Plano de Ação Anual, para o próximo ano visando construir um caminho próprio para aperfeiçoar o trabalho pedagógico.

Por fim, o documento Orientações para (Re) elaboração, implementação e avaliação de proposta pedagógica na educação infantil (p.66, 2006):

“[...] à avaliação institucional é a mudança de ênfase que esta propõe: não se avalia exclusiva e unicamente a criança; avalia-se todo o contexto do serviço que a acolhe – e que deixa de acolher outras tantas crianças-, a fim de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos e também de ampliar a sua oferta.”

O Plano de Ação deve estar em constante avaliação, para que desta forma a unidade não perca a linha de trabalho estabelecida, podendo também mudar ou ampliar as estratégias para atingir os objetivos que não estão sendo alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

7. REFERÊNCIAS:

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil/Secretaria de Educação Básica.- Brasília: MEC, SEB, 2010.

Curitiba, Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes Curriculares para Educação Municipal de Curitiba: Educação Infantil.** 2006.

Curitiba. Prefeitura Municipal da Educação. **Caderno Pedagógico: Práticas Inclusivas/** Secretaria Municipal da Educação. – Curitiba: SME, 2009.

Curitiba, Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Manual do Conselho – Centro Municipal de Educação Infantil.**

Curitiba, Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil – Avaliação.** 2012.

Deliberação CEE/PR nº 02/03 – Normas para a Educação Especial

Lei Federal nº 9.795, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base para Educação Nacional (LDBEN)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Lei Federal nº 7.853/89 –DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 – Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Lei Federal nº 10.639, DE 09 de Janeiro de 2003. Altera a lei 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro brasileira.”

Prefeitura Municipal de Curitiba. Diretrizes Municipais da Educação Infantil: caderno de estudos. Curitiba/2015.

Resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB nº 05/09 e Parecer CNE/CEB nº 20/09 – Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB nº 02/01 – Diretrizes Nacionais para Educação Especial.

Resolução CNE/CP nº 01/04, Parecer CNE/CP 03/04 e Deliberação CEE/PR nº 04/06 – Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Resolução CNE/CP nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Superintendência da Educação – Departamento de Ensino Fundamental-
Coordenação Pedagógica de Educação Infantil. **Orientações para (RE)Elaboração,
Implementação e Avaliação de Proposta Pedagógica na Educação Infantil.**
Curitiba/2006.

TIRIBA, Lea. **Crianças da Natureza.** 2006.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Diretor (a)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA-ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO - CTEFE	
APROVADO	
PARECER N° _____	DATA: ____/____/____
CTEFE/SME: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

ANEXOS

ANEXO I

Relação de livros de literatura infantil

NÚMERO DE LIVROS	TÍTULO
2	A VELHA CAMBALHOTA
2	A VISITA
2	ALÔ, MAMÃE! ALÔ, PAPAÍ
2	CHAPÉU
2	COACH!
2	COMO COÇA
2	COMO SURGIRAM OS VAGALUMES
2	CURUPIRA, BRINCA COMIGO?
2	DOIS GATOS FAZENDO HORA
2	E O DENTE AINDA DOÍA
2	GABRIEL TEM 99 CENTÍMETROS
2	HISTÓRIA EM 3 ATOS
2	LÁ VEM O HOMEM DO SACO
2	MAR DE SONHOS
2	MISTURICHOS
2	NÃO
2	NERINA: A OVELHA NEGRA
2	O NOIVO DA RATINHA
2	PARLENDAS PARA BRINCAR
2	PONTO
2	RINOCERONTES NÃO COMEM PANQUECAS
2	SETE PATINHOS NA LAGOA
2	TOM
2	VOA, PIPA, VOA
7	PNBE NA ESCOLA-LITERATURA FORA DA CAIXA
3	BRANCA DE NEVE
3	UM SOM.. ANIMAL
3	EU TE DISSE
3	O BALDE DE CHUPETAS
3	O CROCODILO E O DENTISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

3	COCO LOUCO
3	BORBOLETINHA
3	O GUERREIRO
3	CADÊ O SOL
3	O GRANDE RABANETE
3	A CASA DO BODE E DA ONÇA
3	O MENINO E O PEIXINHO
3	ANTON
3	GINO GIRINO
3	O JORNAL
3	SAPO COMILÃO
3	QUE BICHO SERÁ QUE BOTO OVO?
3	MARIA QUE RIA
3	UM TANTO PERDIDA
3	DUAS FESTAS DE CIRANDA
3	O BOSQUE ENCANTADO
3	É UM GATO?
3	QUEM SOLTOU UM PUM?
3	MENINOS DE VERDADE
3	BOCEJO
4	MEU CORAÇÃO É UM ZOOLOGICO
4	PAI, NÃO FUI EU!
4	VIRA BICHO
4	O PATINHO FEIO
4	O BEBÊ DA CABEÇA AOS PÉS
4	NO MUNDO DO FAZ DE CONTA
4	QUANDO OS TAM-TANS-TUM-TUM
4	ASA DE PAPEL
3	SAMBA LELE
4	UM ELEFANTE SE BALANÇA
4	ERA UMA VEZ TRÊS VELHINHA
4	QUEM É ELA?
4	PIPOCA, UM CARNEIRINHO E UM TAMBOR
4	O SACO
4	EU VI
4	IDA E VOLTA
4	DIA DE SOL
4	HUM GOSTOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

4	APERTE AQUI
4	DOUGLAS QUER UM ABRAÇO
4	MINHOCO APAIXONADO
4	LONGE-PERTO
4	CACHINHOS DE OURO
4	É UM RATINHO
4	TEM BICHO QUE SABE
1	SAMBA LELE
2	A PRINCESA MARIBEL
2	ABRAÇO APERTADO
2	AUAU MIAIU PIU-PIU
2	CALMA, CAMALEÃO
2	DE QUE COR É O VENTO
2	DUPLO DUPLO
2	HISTÓRIAS ESCONDIDAS
2	JÁ PRA CAMA, MONSTRINHO
2	JEREMIAS DESENHA UM MONSTRO
2	LADRÃO DE GALINHAS
2	MÃENHÊ
2	MAS QUE MULA
2	MINHOCAS COMEM AMENDOINS
2	NÃO É CAIXA
2	NÃO VOU DORMIR
2	O GATO E A ARVORE
2	QUEM QUER BRINCAR COMIGO
2	QUEM TEM MEDO DE MONSTRO
2	QUERO UM BICHO DE ESTIMAÇÃO
2	RATINHOS
2	SERÁ MESMO QUE É BICHO
2	TEM DE TUDO NESTA RUA
2	UM GATO MARINHEIRO
2	UM+UM+UM+ TODOS
2	VOCÊ E EU

Jogos:

01	KIT PENTINHO
01	KIT BIG FORMAS
01	KIT BIG TANDY
01	KIT AMIGUINHOS
01	BRINQUEDOTECA
04	JOGO MEMÓRIA
06	QUEBRA CABEÇA
02	PULA PIRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

03	DOMINÓ
01	LIGA 4
01	PULA MACACO
01	AVALANCHE
01	CARA CARA
01	BINGO
01	JOGO DE ENCAIXE
01	LEGO
01	BOLICHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

Acervo de livros técnicos:

Práticas de Linguagem Oral e Escrita na Educação Infantil – Bruna Cardoso
O Brincar na Educação Infantil – Observação, adequação e Inclusão – Adriana Friedmann.
Temas Transversais – Laura Monte Serrat Barbosa.
Brincar para Aprender – A Neurociência e a Psicopedagogia no Processo de Aprendizagem – Mara Lúcia Cordeiro.
O Trabalho do Professor na Educação Infantil – Zilma Ramos de Oliveira.
A Ludicidade na Educação: Uma Atitude Pedagógica – Maria Cristina Trois Dorneles Raus.
Inclusão Escolar e suas Implicações – José Raimundo Facion.
Metodologia do Ensino da Educação Física – Nezilda Leci Godoi Gonçalves.
Interações: Onde está a arte na infância? Stela Barbieri.
Arte, Infância e Formação de Professores – Luciana E. Ostlto/Maria Isabel Leite.
Teatro de Formas Animadas – Ana Maria Amaral.
Música na Educação Infantil – Leca Alencar de Brito.
Brincando com música na sala de aula - Bernadete Zagonel.
Música em Diálogo – Cardine Cao Ponso.
Avaliação e Educação Infantil – Jussara Hoffmann.
A Casa Imaginária – Yolanda Reyes.
Interações: com olhos de ler – Josca Ailine Baroukh.
Currículo na Educação Infantil – Fátima Salles e Vitória Faria.
Ler e escrever na Educação Infantil – Ana Carolina Perrusi Brandão.
Caderno Pedagógico Arte, Oralidade, Movimento e Práticas Inclusivas na Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

ANEXO II

SERVIDOR	FUNÇÃO	TURNO	FORMAÇÃO
Adriana Aparecida Ferreira da Silva	Professor de Educação Infantil	Integral	Magistério nível médio
Adriane Aparecida Pepes Antoniak	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Alexandra Natália de O. Inácio	Apoio Pedagógico	Integral	Magistério nível médio
Ana Paula Barroso	Professor de Educação Infantil	Integral	Magistério nível médio
Cleonice Aparecida Vieira	Professor de Educação Infantil	Integral	Magistério nível médio
Cibelle de Almeida dos Santos	Professor de Educação Infantil	Integral	Magistério nível médio
Cristiane Silva Crepaldi	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Érica Vilas Boas T. de Souza	Professor de Educação Infantil	Integral	Pós-graduação - Psicopedagogia
Ebrandina Bento de Andrade Muller	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Edilene Damiana	Professor de Educação	Integral	Magistério – nível médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

do N. Oliveira	Infantil		
Fernanda Sayuri Matumoto	Diretora	Integral	Ensino superior - Pedagogia
Gorete Silva dos Santos	Professor de Educação Infantil	Integral	Ensino Superior - Pedagogia
Helena Antunes de Souza Ito	Professor de Educação Infantil	Integral	Ensino Superior em Letras, Inglês e Português, Pedagogia.
Henriqueta Barbosa	Professor de Educação Infantil	Integral	Ensino superior: Pedagogia
Heloise Helena lemes	Pedagoga	Tarde	Pós-Graduação em Educação Infantil
Izabel Gonçalves de Oliveira	Professor de Educação Infantil	Integral	Ensino superior - Pedagogia
Jaqueline Domingues da Rosa	Profissional do Magistério	Manhã	Ensino superior - Pedagogia
Janaina Sandrelli Penhabel	Professor de Educação Infantil	Integral	Magistério – nível médio
Josiane Mottin Santos	Professor de Educação Infantil	Integral	Ensino Superior - Pedagogia
Manuely kristine Silva de Lima	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Marcia Aparecida de Camargo	Professor de Educação	Integral	Superior em Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

	Infantil		
Marcia Cristiane da Cruz	Professor de Educação Infantil	Integral	Magistério – Nível Médio
Maria Angélica Cioffi de Lima	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Maria Milene Calsavara	Pedagoga	Manhã	Pós Graduação em Educação Especial
Milene Fabiola Kramar	Professor de Educação Infantil	Integral	Magistério nível médio
Renata Costa Amaral	Professor de Educação Infantil	Integral	Ensino Superior em Pedagogia
Silma Queiroz Rodrigues	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Silmara Padilha dos Santos da Luz	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Stefani Carolina Vaz	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Scheila Cristina Trindade de Amorin	Professor de Educação Infantil	Integral	Superior em Pedagogia
Neide Soares de Souza	Agente Administrativo	Integral	Pós em Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ALENCAR

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NRE BN26					JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO													
					D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
Centro Municipal de Educação Infantil Cmei José Alencar CALENDÁRIO ESCOLAR 2016					3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12							
LEGENDA					10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19							
Feriados					17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26							
01/01 ... Dia Mundial da Paz					24	25	26	27	28	29	30	28	29	27	28	29	30	31	27	28	29	30	31									
01/05 ... Dia do Trabalho					31	Letivos: 8							Letivos: 23																			
02/11 ... Finados																																
09/02 ... Carnaval																																
25/03 ... Paixão																																
07/09 ... Ind. do Brasil																																
19/12 ... Eman. Política do Paraná																																
27/03 ... Páscoa																																
08/09 ... Nª Sra. da Luz																																
25/12 ... Natal																																
21/04 ... Tiradentes																																
12/10 ... Nª Sra. Aparecida																																
					1º Semestre			2º Semestre				Total			ABRIL			MAIO			JUNHO											
Férias - Janeiro					04/01 a 02/02	11 a 25/7				19 a 31/12	30	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </td></td>	S	T	Q	Q	S	S	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </td>	S	T	Q	Q	S	S	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th>	S	T	Q	Q	S	S
Recessos: Julho e Dezembro					08/02	22/04	09/09	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11				
Recessos (feriados)					10/02	27/05	14/11	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18				
Início/Encerramento com profissionais					11/02	08/07	26/07	16/12	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25			
Início/Encerramento com crianças e estudantes					18/02	08/07	26/07	16/12	24	25	26	27	28	29	30	29	30	31	26	27	28	29	30	Letivos: 19	Letivos: 20	Letivos: 23						
Sábados de Integração com as famílias					12/03	18/06	13/08	03/12	Letivos: 19							Letivos: 20							Letivos: 23									
Avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade na Educação Infantil					02/07	22/10	5	JULHO							AGOSTO							SETEMBRO										
					15/02	17/02	03/09	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </td></td>	S	T	Q	Q	S	S	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </td>	S	T	Q	Q	S	S	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th>	S	T	Q	Q	S	S				
Semana de Estudos Pedagógicos (3 SME + 1 escola + 1 na permanência)					16/02	4	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10					
Reuniões					12/02	30/07	2	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17				
Organização Administrativo-pedagógica					16/02	4	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24					
Reunião Pedagógica					12/02	09/04	24/09	19/11	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31	25	26	27	28	29	30	Letivos: 19						
Observações:					12/03 Apresentação das Equipes e repasse da Organização do CMEI	11	OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO											
18/06 Festa Junina					02/07 Entrega de Pareceres	1	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </td></td>	S	T	Q	Q	S	S	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> <td>D<th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th> </td>	S	T	Q	Q	S	S	D <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th>	S	T	Q	Q	S	S					
12/08 Dia das Famílias					12/08 Dia das Famílias	2	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10					
03/09 SEP-CMEI					22/10 Avaliação dos Parâmetros Indicadores de Qualidade	3	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17					
03/12 Entrega de Pareceres					03/12 Entrega de Pareceres	4	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24					
						5	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	31								
						6	30	31	Letivos: 21							Letivos: 19							Letivos: 13									
						7	15/10 Dia do professor							20/11 Dia Nac. da Consciência Negra																		
						8	Total de dias de atendimento = 200							Total de dias de atividades = 210																		
Curitiba, 10 de novembro de 2015.					Diretor(a): Fernanda Sayuri Matumoto - Decreto 461-2014																											